# CAMINHO NO XML	CAMPO	ELE	TTD	OCOE	. TAM.	DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS
1 -	NFS-e	Raiz		-	-	-	NOTAS EMPERATIVAS
NFSe/		Α		1-1	1-4V2	Versão do leiaute da NFS-e.	-
NFSe/	infNFSe	G	-	1-1	- 102	Grupo de informações da NFS-e	
50/						Informar o identificador precedido do literal 'ID'.	
						A formação do identificador de 53 posições da NFS é: "NFS" + Cód.Mun. (7) + Amb.Ger. (1) +	
4 NFSe/infNFSe/	id	ID	С	1-1	53	Tipo de Inscrição Federal (1) + Inscrição Federal (14 - CPF completar com 000 à esquerda) + nNFSe (13) + AnoMes Emis. da DPS (4) + Cód.Num. (9) + DV (1) Código numérico de 9 Posições numérico, aleatório, gerado	-
5 NFSe/infNFSe/	xLocEmi	F	C	1-1	150	automaticamente pelo sistema gerador da NFS-e. Descrição do código de 7 dígitos da localidade emissora da NFS-e.	A localidade emissora utilizada pelo Sistema Nacional NFS-e é um município pertencente à tabela de municípios do IBGE ou um trecho de concessão de
5 NFSe/INTNFSe/	XLOCEMI	E	1	1-1	150		exploração de rodovia para a qual a NFS-e foi emiitida.
NFSe/infNFSe/	xLocPrestacao	Е	С	1-1	150	Descrição do código de 7 dígitos referente ao local da prestação do serviço.	-
7 NFSe/infNFSe/	nNFSe	Е	N	1-1	1-13	Número da NFS-e (Sequencial pelo emitente e tipo de emitente da NFS-e)	Número sequencial por tipo de emitente da NFS-e. A Sefin Nacional NFS-e irá gerar o número da NFS-e de forma sequencial por emitente. Por se tratar de um ambiente altamente transacional, a Sefin Nacional NFS-e não irá reutilizar números inutilizados durante a geração da NFS-e.
8 NFSe/infNFSe/ 9 NFSe/infNFSe/	cLocIncid	E	N	0-1	7	Código de 7 dígitos da localidade de incidência do ISSQN. Descrição da localidade de incidência do ISSQN.	O código da localidade de incidência utilizado pelo Sistema Nacional NFS-e é o código definido para cada município pertencente ao "Anexo V - Tabela de Código de Municípios do IBGE" ou o trecho de concessão de exploração de rodovia. O município de incidência do ISSQN ou trecho de concessão de exploração de rodovia é determinado automaticamente pelo sistema, conforme regras do aspecto espacial da lei complementar federal (LC 116/03), que são válidas para todos os municípios (http://www.planalto.gov. br/ccivil_O3/Leis/LCP/Lcp/116.htm) ou conforme código do trecho de concessão de exploração de rodovia informado na DPS. Neste último caso, os municípios pertencentes ao trecho de concessão serão mapeados na apuração do ISSQN devido no MAN NFS-e - Módulo de Apuração Nacional NFS-e. 1) Em caso de exportação não existe localidade de incidência para o ISSQN; 2) Em caso Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS (cTribNac igual a 990101), não existe localidade de incidência para o ISSQN. 3) Em caso de Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza (cTribNac igual a 030401), a localidade de incidência para o ISSQN não deve ser registrada na NFS-e do Sistema Nacional NFS-e; ***Em caso de exploração de rodovia (subitem 220101 da lista de serviço do Sistema Nacional NFS-e) a localidade de incidência do ISSQN, registrada na NFS-e do Sistema Nacional NFS-e, corresponde ao trecho de concessão de exploração de rodovia que contém os municípios em cujo território haja extensão de rodovia explorada; A descrição da localidade de incidência do ISSQN utilizado pelo Sistema Nacional NFS-e.
10 NFSe/infNFSe/	xTribNac	E	С	1-1	600	Descrição do código de tributação nacional do ISSQN.	É o nome de cada município pertencente ao "Anexo V - Tabela de Código de Municípios do IBGE", ou o trecho de concessão de exploração de rodovia. A descrição do código de tributação nacional utilizada pelo Sistema Nacional NFS-e, para "traduzir" o código de serviço nacional, enviado pelo emitente na DPS, é a descrição dos subitens da lista de serviços do "Anexo III - Lista Nacional de Serviços", que consta ao final do Manual de Orientação ao Contribuinte do ISSQN para a Sefin Nacional NFS-e. A lista nacional utilizada é uma derivação direta da lista de serviços anexa à LC 116/03. A diferença entre as duas listas é que a lista nacional possui alguns subitens "desdobrados" nos mesmos grupamentos de itens. Os desdobros foram necessários para que alguns subitens do anexo à LC 116/03 fossem divididos em dois ou mais subitens, preservando a mesma lógica da lista original. A separação dos termos que compõem um subitem do anexo da lei para cada novo subitem na nova lista nacional não muda em essência a
		L	\perp				ua ista diiginata. A separaga dos terminos que compeni um sobrem do anexo da lei para cada novo acunicam in inva ista incularia monta incularia a legislação vigente e permite atender tanto à legislação específica de pequenos, médios e grandes municípios que aderirem ao Sistema Nacional NFS-e.
NFSe/infNFSe/	xTribMun	Е	С	0-1	600	Descrição do código de tributação municipal do ISSQN.	-
12 NFSe/infNFSe/	xNBS	E	С	0-1	600	Descrição do código da NBS.	
NFSe/infNFSe/	verAplic	E	С	1-1	1-20	Versão da aplicação que gerou a NFS-e.	
14 NFSe/infNFSe/	ambGer	E	N	1-1	1	Ambiente gerador da NFS-e: 1- Sistema Próprio do Município; 2- Sefin Nacional NFS-e;	-
15 NFSe/infNFSe/	tpEmis	Е	N	1-1	1	Tipo de emissão da NFS-e: 1 - Emissão normal no modelo da NFS-e Nacional; 2 - Emissão original em leiaute próprio do município com transcrição para o modelo da NFS-e Nacional. Processo de Emissão da DPS:	-
16 DPS/infDPS/	procEmi	Е	N	0-1	1	- Emissão com aplicativo do contribuinte (via Web Service); - Emissão com aplicativo disponibilizado pelo fisco (Web); - Emissão com aplicativo disponibilizado pelo fisco (App);	Esta informação é somente para o Sistema Nacional NFS-e. Municipios com emissores próprios não devem informar este campo na transcrição de suas NFS-e para o compartilhamento com o ADN.
17 NFSe/infNFSe/	cStat	Е	N	1-1	3	Situações possíveis: 100 - NFS-e Gerada; 101 - NFS-e de Substituição Gerada; 102 - NFS-e de Decisão Judicial; 103 - NFS-e Avulsa;	-

18 NFSe/infNFSe/	dhProc	Е	D	1-1	-	Data/Hora da validação da DPS e geração da NFS-e. Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MH-DDThh:mm:ssTZD	-
19 NFSe/infNFSe/	nDFe	Е	N	1-1	1-13	Número sequencial do documento gerado por ambiente emissor próprio do múnicípio.	
20 NFSe/infNFSe/	emit	G	G	1-1	-	Grupo de informações da DPS relativas ao emitente da NFS-e	-
NFSe/infNFSe/emit/	CNPJ	CE	N	1-1	14	Número da inscrição federal (CNPJ) do emitente da NFS-e.	-
NFSe/infNFSe/emit/	CPF	CE	N	1-1	11	Número da inscrição federal (CPF) do emitente da NFS-e.	-
23 NFSe/infNFSe/emit/	IM	Е	С	0-1	15	Número de inscrição municipal do emitente da NFS-e.	-
24 NFSe/infNFSe/emit/	xNome	Е	С	1-1	150	Nome / Razão Social do emitente.	-
NFSe/infNFSe/emit/	xFant	Е	С	0-1	150	Nome / Fantasia do emitente.	-
26 NFSe/infNFSe/emit/	enderNac	CG	-	1-1	-	Grupo de informações do endereço nacional do Emitente da NFS-e	-
27 NFSe/infNFSe/emit/enderNac/	xLgr	E	С	1-1	1-255	Tipo e nome do logradouro da localização do endereço do emitente.	-
NFSe/infNFSe/emit/enderNac/	nro	Е	С	1-1	1-60	Número do imóvel do endereço do emitente.	-
29 NFSe/infNFSe/emit/enderNac/	xCpl	Е	С	0-1	1-156	Complemento do endereço do emitente.	-
30 NFSe/infNFSe/emit/enderNac/	xBairro	E	С	1-1	1-60	Bairro do endereço do emitente.	-
NFSe/infNFSe/emit/enderNac/	cMun	Е	N	1-1	7	Código do município do endereço do emitente. (Tabela do IBGE)	-
32 NFSe/infNFSe/emit/enderNac/	UF	E	С	1-1	2	Sigla da unidade da federação do município do endereço do emitente.	-
NFSe/infNFSe/emit/enderNac/	CEP	Е	N	1-1	8	Número do CEP do endereço do emitente. (Informar os zeros não significativos)	-
34 NFSe/infNFSe/emit/	fone	Е	N	0-1	9-20	Número do telefone do emitente. (Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone)	-
NFSe/infNFSe/emit/	email	E	С	0-1	80	E-mail do emitente.	-
36 NFSe/infNFSe/	valores	G	-	1-1	-	Grupo de valores referentes ao serviço prestado	-
37 NFSe/infNFSe/valores/	vCalcDR	Е	N	0-1	1-15V2	Valor monetário (R\$) de dedução/redução da base de cálculo (BC) do ISSQN.	vCalcDR é: o valor monetário calculado a partir do percentual de dedução/redução da BC do ISSQN, informado pelo emitente no campo pDR da DPS. Este percentual é calculado sobre valor do serviço informado na DPS e o resultado calculado é o valor deste campo do leiaute NFS-e; ou a soma dos valores de dedução/redução da BC do ISSQN, quando um ou mais documentos são informados pelo emitente na DPS. Neste caso, o resultado do somatório é o valor deste campo do leiaute NFS-e;
38 NFSe/infNFSe/valores/	tpBM	Е	С	0-1	40	Tipo Beneficio Municipal (BM): 1) "Isenção"; 2) "Redução da BC em 'ppBM' %"; 3) "Redução da BC em R\$ 'vInfoBM' "; 4) "Alíquota Diferenciada de 'aliqDifBM' %";	Onde, nos itens abaixo: 3) ppBM é o percentual parametrizado pelo município de incidência para redução da base de cálculo do benefício municipal concedido; 4) vInfoBM é o valor informado na DPS da redução da base de cálculo do benefício municipal concedido; 5) aliqDifBM é o percentual parametrizado pelo município de incidência para alíquota diferenciada do benefício municipal concedido;
39 NFSe/infNFSe/valores/	vCalcBM	Е	N	0-1	1-15V2	Valor monetário (R\$) do percentual de redução da base de cálculo (BC) do ISSQN devido a um benefício municipal (BM).	Este valor é: o cálculo do valor de redução da BC do ISSQN, quando um percentual é parametrizado pelo município de incidência na lei de BM, que foi informada pelo emitente na DPS. Neste caso o percentual parametrizado é aplicado sobre o valor do serviço informado na DPS e o resultado calculado é o valor deste campo do leiaute NFS-e;
40 NFSe/infNFSe/valores/	vBC	Е	N	0-1	1-15V2	Valor da Base de Cálculo do ISSQN (R\$) = Valor do Serviço - Desconto Incondicionado - Deduções/Reduções - Beneficio Municipal vBC = vServ - descIncond - (vDR ou vCalcDR) - (vRedBCBM ou VCalcBM)	A Base de Cálculo do ISSQN é igual a valor do serviço menos a soma dos seguintes valores: desconto incondicionado, total de deduções/reduções e benefício municipal. Sendo que: 1 - Quando o valor de dedução/redução for apurado a partir de um percentual informado na DPS, calcular este percentual sobre o valor do serviço já abatido o valor do desconto incondicionado. 2 - Quando o valor do benefício municipal for apurado a partir de um percentual parametrizado para redução da base de cálculo, aplicar o percentual parametrizado sobre o valor do serviço já abatidos os valores do desconto incondicionado e dedução/redução. 3 - Quando houver mais de um município de incidência do ISSQN (caso do subitem 22.01.01) o valor da base de cálculo será proporcional à kilometragem do trecho da rodovia que abrange o município de incidência em função da kilometragem total da rodovia sob concessão. Este valor de trecho de rodovia é parametrizado pela concessionária no Painel Administrativo de Concessões de Rodovias e já é convertido pelo próprio painel no percentual que deve ser utilizado na multiplicação pelo valor do pedágio pago pelo motorista no guichê da praça de pedágio para resultar no valor da base de cálculo proporcional ao município de incidência em questão.

							A - O valor percentual da aliquota aplicada (%) poderá ser:
41 NFSe/infNFSe/valores/	pAliqAplic	E	N	0-1	1-2V2	Alíquota aplicada sobre a base de cálculo para apuração do ISSQN.	1) o percentual de alíquota informado pelo emitente, referente ao código de serviço, que foi informado na DPS do município de incidência do ISSQN, que identificado pelo sistema, mas que não é conveniado ao Sistema Nacional NFS-e; 2) o percentual de alíquota previamente parametrizado pelo município de incidência no código de serviço, que foi indicado pelo emitente na DPS, quando o município de incidência do ISSQN identificado pelo sistema é conveniado ao Sistema Nacional NFS-e; 3) o percentual de alíquota diferenciada, previamente parametrizada pelo município de incidência do ISSQN, no beneficio municipal que foi indicado pelo emitente na DPS (quando este beneficio municipal referir-se a uma alíquota diferenciada e forem satisfeitas as condições de aplicabilidade deste beneficio municipal às informações prestadas pelo emitente na DPS; *A ordem de prioridade para a utilização da aliquota aplicada é decrescente conforme itens acima. Um aliquota parametrizada sobrepõem uma aliquota informada na DPS e uma aliquota diferenciada, proveniente de um beneficio municipal indicado na DPS, satisfeitas as condições de aplicabilidade deste beneficio municipal às informações prestadas pelo emitente na DPS, sobrepõem uma aliquota parametrizada pelo município no código de tributação nacional ou municipal (se for o caso). *Considerar data de competência informada na DPS para recuperar a alíquota em qualquer um dos casos. B - Se o emitente informar na DPS para o campo Regime Especial de Tributação, "Profissional Autônomo" ou "Sociedade de Profissionais", e para o campo Exigibilidade, "Exigível", não há destaçue de ISSQN na NFS-e. Os campos pAliqAplic, vISSQN da NFS-e não contém valor. C - Não haverá alíquota aplicada destacada para o subitem 220101 - Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos subitadas destacada.
							Não haverá ISSQN destacado para os subitens:
42 NFSe/infNFSe/valores/ v	vISSQN	E	N	0-1	1-15V2	Valor do ISSQN (R\$) = Valor da Base de Cálculo x Alíquota	030401 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
		•				vISSQN = vBC x pAliqAplic	220101 - Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos. atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.
43 NFSe/infNFSe/valores/	vTotalRet	E	N	0-1	1-15V2	Valor total de retenções (R\$) = Σ (CP + IRRF + CSLL + ISSQN* + (PIS + CONFINS)**)	*ISSQN pode não sofrer retenção. Para o resultado do valor total de retenções o ISSQN somente será somado quando for retido.
						vTotalRet = (vRetCP + vRetIRRF + vRetCSLL) + vISSQN* + (vPIS + vCOFINS)**	**Pis/Cofins podem não sofrer retenção. Para o resultado do valor total de retenções Pis/Cofins somente serão somados quando forem retidos.
14 NFSe/infNFSe/valores/	vLiq	Е	N	1-1	1-15V2	Valor líquido (R\$) = Valor do serviço - Desconto condicionado - Desconto incondicionado - Valores retidos (CP, IRRF, CSLL)* - Valores, se retidos (ISSQN, PIS, COFINS)**	*Para o resultado do Valor Líquido o CP, IRRF e CSLL serão sempre subtraídos, se constarem na DPS, pois sempre são retidos.
						VLiq = vServ - vDescIncond - vDescCond - (vRetCP + vRetIRRF + vRetCSLL)* - (vISSQN - vPIS + vCOFINS)**	**Para o resultado do Valor Líquido o ISSQN, PIS e COFINS somente serão subtraídos quando forem retidos.
45 NFSe/infNFSe/	xOutInf	E	С	0-1	2000	Uso da Administração Tributária Municipal.	
46 NFSe/infNFSe/	DPS	G	G	1-1	-	Grupo de informações da DPS relativas ao serviço prestado	
NFSe/	Signature	G	-	1-1	-	Assinatura XML da NFS-e segundo o padrão XML digital signature	-